



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de maio de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: - 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº 001/2024

O DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais em conformidade com a Lei nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 365/2015, e

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas e estratégias dispostas nesses documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de Equipe Técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 365/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Equipe Técnica de organização do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei municipal nº 365/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES

PAULO SHARMA FÉLIX MACHADO

JOSEFA JAQUELINE SILVESTRE DE LIMA

CLAUDIANA LOPES DINIZ VIDAL

FRANCERLY MOREIRA BARREIRO DE ARAÚJO

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO

FRANCISCA POSSIDÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Dirigente Municipal de Educação do Município de Diamante, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2024.


JOSE GERALDO FERREIRA MENDES
Dirigente Municipal de Educação